



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PORTARIA Nº 19/2017

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 25 de Jan de 2017

Reginaldo
Pretto

"Dispõe sobre a continuidade em ordem cronológica de Decretos e Resoluções e da outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os Decretos e Resoluções da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT devem obrigatoriamente seguir ordem cronológica de numeração independente do ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.


Reginaldo Martins Del Colle
Presidente